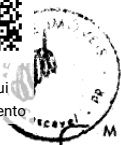




Valide aqui
este documento



MATRICULA
= 24.100=

FOLHA
=24.100=

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT. Nº 63.947 - IDENT. IMÓVEL: - Lote de terras urbano n.04 da -
Quadra n.15, com a área de 366,00m2, sem benfeitorias, do lotea-
mento denominado JARDIM PIATTI, situado nesta cidade e comarca
com as seguintes confrontações: - FRENTE com a rua n.03 medindo
12,00ms. FUNDOS com parte do lote n.8 medindo 12,00ms. UM LADO -
com o lote n.3 medindo 30,50ms. UM LADO com o lote n.5 medin-
do 30,50ms. **REGISTRO ANTERIOR:** - M-6.896 do livro 2 deste Ofi-
cio. - **PROPRIETARIO:** - DEONISIO PIATTI, brasileiro, solteiro, menor
impubere, representado pelo pai, AFONSO PIATTI, sendo o mesmo --
USUFRUTUARIO VITALICIO. - Custas - isenta. - O Referido é ver-
dade e dou fé. - Cascavel-Pr., 14 de Maio de 1.980. - o-o-o-o-o-
(a) *[Assinatura]* Oficial. - EPO. -

R.1/24.100 - PROT. Nº 63.047: - Certifico que, por Escritura Públi-
ca de Compra e Venda, lavrada em 12.05.80, fls. 001 à 004, do li-
vro 197, das notas do Tabelionato MION, desta cidade e comarca,
tendo como Outorgantes Vendedores, DEONISIO PIATTI e sua mu-
lher, SONIA RODRIGUES DA SILVA PIATTI, brasileiros, casados, ele-
do comercio, portador da C.Id.n.º 1.406.651-Pr, ela do lar, porta-
dora da C.Cas.1208 do RC desta comarca.; residentes e domici-
liados neste município, inscritos no CIC n.º 300.190.369-49.; e
como Outorgada compradora a firma **IMOBILIÁRIA GAUCHA LTDA**, pes-
soa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF n.º 75.52
3.530/0001-13 representada pelo sócio gerente, ERICI MORAIS DA
SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado
nesta cidade.; portador da C.Id.n.º 469.926-Pr, e CPF n.º 118.187.6
09-59.; e como anuentes usufrutuários AFONSO PIATTI e sua mu-
lher SANTINA ALIATI PIATTI, brasileiros, casados, agricultor, e do
lar, residentes e domiciliados nesta cidade, ele portador do TE
n.º 12714 desta comarca.; ela da C.Cas.n.º 221 do RC de Nota Trevi-
so-SC, inscritos no CPF n.º 028.562.129-72.; do imóvel matricula-
do sob nº 24.100 do livro 2 de Registro Geral, descrito e con-

segue verso...

CNM 083022.2.0024100-97

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3JV6V KCAGN SHUQ4RQUB





Valide aqui
este documento



MATRICULA

=24.100=

FOLHA

=24.100=

frontado na presente matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$5.400.000,00(CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) valor este que abrange além deste imóvel outros imóveis, por compra feita na mesma escritura. Sendo pago no ato Cr\$250.000,00 da qual dão plena geral e irrevogável quitação.; o restante ou seja Cr\$5.150.000,00 representado por Notas Promissórias assim discriminadas Cr\$800.000,00 representado por 10 N.P. no valor de Cr\$ 80.000,00 cada uma.; Cr\$1.000.000,00 representado por 10 N.P. no valor de Cr\$100.000,00 cada uma.; Cr\$1.300.000,00 representada por 10 N.P. de Cr\$ 130.000,00 cada uma.; Cr\$2.050.000,00 representada por 10 N.P. de Cr\$ 205.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 12.06.1980 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes.; id qual os outorgantes vendedores dão plena, geral e irrevogável quitação. - CONDIÇÕES: - às da Escritura. - Apresentaram Certidão Negativa da Prefeitura de Cascavel n.32549 e 32.550.; Talão de inter-vivos n.2082857-1 no vlr. de Cr\$54.000,00. - Custas Cr\$1.821,00. - O referido é verdade e dou fé. Cascavel-Pr., 14 de maio de 1.980. - o-o-o-o-o-o-o-o (a) [Assinatura] Oficial. IMS. -

R.2/24.100-PROT.Nº 109.799:- Certifico que, por escritura pública de compra e venda, lavrada em 31.10.86 às fls.12 do livro - 23-N das notas do 3º Tabelionato desta cidade e comarca de -/ Cascavel-Pr., por sua tabelião designada, Luiza Dalcol Esteves, à firma, IMOBILIÁRIA GAÚCHA LTDA., pessoa jurídica de direito / privado, com sede nesta cidade de Cascavel, inscrita no CGC/MF= nº 75.523.530/0001-13., representada pelo sócio gerente HERMES KUCINSKI, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da C.I.// RG.nº 598.943-PR, inscrito no CPF/MF nº 113.204.439-15, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel., vendeu o imóvel da presente matrícula, ao Sr. OSVALDO JUSTIMIANO, brasileiro, casado com Nadir Justimiano sob o regime de comunhão de bens, vigilan

segue fls.02....

CNM 083022.2.0024100-97



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3V6V KCAGN SHUQE 4RQUB



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6H8YJ-E6KMB-HYABS-TNZYU>



Valide aqui
este documento



MATRÍCULA

=24.100=

FOLHA

=24.100=
VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0024100-97

te, portador da C.I.RG.nº 1.639.489-PR., inscrito no CPF/MF sob-
nº 335.525.339-15., residente e domiciliado nesta cidade e co-
marca de Cascavel-Pr., pelo preço de CZ\$-300,00 (TREZENTOS CRUZA
DOS). CONDIÇÕES: - às da escritura. Apresentaram Guia de inter-
vivos nº 5098/86 no vlr. de CZ\$-240,00. - Certidão negativa nº -
69693 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr., Pe-
lo outorgado comprador, foi dito que dispensa a Certidão Negati-
va de Feitos Ajuizados, conforme orientação do ofício circular-
de nº 02/86, de 21.01.86, da Corregedoria Geral da Justiça deste
Estado. O imóvel da presente matrícula, não faz parte do ativo /
permanente da outorgante, razão pela qual está isento da apre-
sentação do CND do IAPAS, conforme orientação de serviço IAPAS/
SAF nº 5 de 30.09.83. Distribuída sob nº 6.604/86 pelo Distri-
buidor público desta comarca. Custas CZ\$-270,52 ou 1,60VRC + CZ
\$-54,10F.P.O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 20 de novem-
bro de 1.986. (a) [Assinatura] — OFICIAL
ST.-

R.3 - PROTOCOLO Nº 149.436:- Cascavel, 25 de abril de 1996.

PENHORA:- De acordo com Mandado de Execução, datado de 22.03.
1996 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 11.04.1996, ambos
expedidos pelo PODER JUDICIÁRIO - Juízo de Direito da 1ª Vara
Cível desta Comarca de Cascavel-PR, extraídos dos Autos sob nº
54/95, de Ação de Ordinária de Cobrança, em que são partes:
Exequente, RACHID CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, e Executado, OSVALDO
JUSTIMINIANO e NADIR JUSTIMINIANO, fica PENHORADO o imóvel da
presente matrícula, objeto do R.2. Custas: 30% de 1.260,00
VRC.....
O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura] —
Oficial.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 171.252, em 05 de fevereiro de 2001.***
AV-4/M-24.100 - CANCELAMENTO DE CONSTRUÇÃO JUDICIAL: Conforme
Mandado datado de 05.02.2001, extraído dos Autos nº 54/95, de
Ordinária de Cobrança, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara
Cível desta Comarca, fica cancelada a PENHORA constante no R-

Segue verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6H8YJ-E6KMB-HYABS-TNZYU>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3JV6V KCAGN SHAGN 4RQUB





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=24.100=

FOLHA
=02=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0024100-97

3/M-24.100. **EMOLUMENTOS:** 60,00 VRCs = R\$ 1,50. IAO. Cascavel, 05 de fevereiro de 2001.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Ismael Afonso de Oliveira
Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO N.º 308.071, em 28 de julho de 2023.*****
AV-5/M-24.100 - DECLARAÇÃO: Conforme Requerimento datado em 03/08/2023, nesta cidade, acompanhado da cópia da Certidão de Óbito extraída da matrícula 080176 01 55 2011 4 00035 253 0011953 19, do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta serventia, **fica averbado o óbito do proprietário do imóvel desta matrícula Osvaldo Justimiano, falecido em 18/06/2011** e conforme Certidão de Casamento, com anotação de óbito extraída da matrícula 129403 01 55 1974 2 00002 471 0001071 21, expedida pelo Serviço Distrital de Santa Tereza do Oeste-PR, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta serventia, **fica alterado o estado civil da proprietária do imóvel desta matrícula, Nadir Justimiano, de casada para: VIÚVA.**
EMOLUMENTOS: Nihil. (Justiça Gratuita). SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.jJDtP.jc4dd-GVjJ9.F224q. PM/ARN. Cascavel-PR, 18 de agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura]
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO N.º 308.071, em 28 de julho de 2023.*****
R-6/M-24.100 - FORMAL DE PARTILHA: Conforme Formal de Partilha, expedido em 14/06/2023, extraído dos Autos n.º 0004781-93.2014.8.16.0021, de Inventário e Partilha, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca - Projudi, assinado pela Juíza de Direito Dra. Fernanda Consoni, com sentença proferida em 10/04/2023, a qual transitou em julgado em 10/04/2023, pelo falecimento de Osvaldo Justimiano (CPF n.º 335.525.339-15), **o imóvel desta matrícula foi partilhado e coube a: viúva meeira: NADIR JUSTIMIANO, já qualificada; e a herdeira-neta: JESSICA CAROLINA JUSTIMIANO** (CI.RG. n.º 14.661.930-4-SESP/PR e CPF n.º 096.042.079-70), brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, filha de Odair Justimiano e Sandra Aparecida Rodrigues, residente na Rua Esteio, 515, Canadá, nesta cidade, neste ato representada pela sua genitora Sandra Aparecida Rodrigues (CPF n.º 019.360.179-62), **na proporção de**
Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6H8YJ-E6KMB-HYABS-TNZYU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3V6V KCAGN SHUQ4RQB





Valide aqui
este documento



FICHA
03
MATRICULA
24.100

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0024100-97

50% para a viúva e 50% para a herdeira, indivisa e em comum.
VALOR: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). DOCUMENTOS
APRESENTADOS: GR-PR Declaração nº 201400051997-0
(R\$2.709,76); FUNREJUS isento, conforme Art. 32º, item VIII,
da Lei nº 12.216/98; CNIB - Consulta com Resultado Negativo.
As demais condições constam no título, cuja cópia fica
digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia.
"EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: *Nihil* (Justiça Gratuita). SELO
FUNARPEN DIGITAL = SFR1I.jJTtP.jc4dd-nVNJ9.F224q. PM/ARN.
Cascavel-PR, 18 de agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) 
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 24.100**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0024100-97**, a qual contém **03** ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor**. EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75; (R\$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R\$ 1,11 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R\$2,22 FUNDEP). **Total: R\$ 68,53**. O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 17 de fevereiro de 2025. (Certidão válida por 30 dias). VS.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6H8YJ-E6KMB-HYABS-TNZYU>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3JV6N

